**PORTARIA Nº 053, de 29 de maio de 2023**.

*“Dispõe sobre Concessão de Licença Maternidade a Servidora Comissionada da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO** **TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no Regimento Interno;

**CONSIDERANDO**, atestado médico apresentado pela servidora

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **ALINE JARDIM DA SILVA TORRES**,que exerce o cargo em comissão de Secretaria da Diretoria, nesta Casa de Leis, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 26/05/2023, conforme atestado médico apresentado.

**Art. 2º.** O prazo descrito no art. 1º caracteriza como auxílio maternidade garantido pela Autarquia INSS, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, e pela Câmara Municipal pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2023.

Colinas do Tocantins - TO, 29 de maio de 2023.

**Leandro Coutinho Noleto**

Presidente da Câmara Municipal